



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 102/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/2019.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2019 celebrado entre a UEM e a FADEC (Plataformas Digitais em Ciências da Saúde).

Considerando o contido no Parecer nº 1235/2019-PJU.

Considerando o contido no Processo nº 03183/2019.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar termo aditivo ao **Convênio nº 023/2019** a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando **prorrogar o prazo de vigência do convênio até 20 de fevereiro de 2020**, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: o desenvolvimento e a execução conjunta do projeto do **Curso de Extensão “Plataformas digitais em Ciências da Saúde: estratégias e ferramentas para pesquisas científicas”**, proposto pelo Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)